Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.565 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº KOHEI TANAKA, VENÍCIUS FERRARI e JOSÉ ASDRUBAL DO AMARAL, para avaliarem os bens que guarnecem o Observatório Astronômico de Poços de Caldas, localizado nos altos da Serra de São Domingos, quais sejam:

1) Terreno e construção semi-acabada;

2) Chapas de alumínio para cobertura total da cúpula;

3) Telescópio cassegreem de 300mm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2779, de 17/04/85.